ATA Nº 43/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2008, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2008, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência da vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Aldir Vendruscolo - PPS. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Volmir Sabbi - PT, fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 42/2008, de 9 de junho de 2008, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se à leitura das correspondências recebidas: ofício nº 04/08, datado de 9 de junho de 2008, assinado pela Diretora Geral da Sociedade Educacional Nossa Escola, Senhora Eliane Defacio, solicitando a isenção da cobrança da taxa de verificação e regular funcionamento com vencimento em 30/06/2008, no valor de R$ 668,32; ofício nº 048/2008, datado de 10 de junho de 2008, assinado pela Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania, Senhora Neuza Amadori Viganó, convidando para participar da Cerimônia Coletiva de Casamento Comunitário, a ser realizada no dia 12 de junho de 2008, com início às 19 horas, no Centro Regional de Eventos - Parque de Exposições. Convite enviado pela Cooperativa Agropecuária Tradição, para participar do jantar baile, referente aos cinco anos coopertradição, no dia 20 de junho de 2008, com início às 19 h 30 min, no CTG Tarca Nativista. Convite enviado pela Associação da 3ª Idade São Francisco de Assis, para participar do jantar de confraternização da Associação, no dia 21 de junho de 2008, com início às 19 h 30 min, no Centro Regional de Eventos - Parque de Exposições. Convite enviado pelo Gerente Regional da Sanepar, Senhor Gilberto Bonatto, para participar da solenidade de assinatura de parceria da Sanepar com a Prefeitura Municipal de Pato Branco, para execução de 20.100,0 metros de rede coletora de esgoto e 3.452,0 metros de interceptor com investimento de R$ 1.510.664,63, atendendo os Bairros Jardim Primavera, La salle, Planalto, Floresta, Rua Jorge Lacerda dentre outros, no dia 13 de junho de 2008, com início às 11 horas, na Sanepar. A seguir, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores: Dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Osmar Braun Sobrinho - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que seja regulamentada a lei nº 2867, de 19 de novembro de 2007, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, que dispõe sobre instalação de postes toponímicos nos logradouros públicos do município de Pato Branco. É importante a regulamentação da referida lei, a qual foi sancionada em 2007, porque tem como objetivo principal a indicação dos logradouros públicos da cidade. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos incisos I e II do artigo 175 da Lei Orgânica do Município de

Pato Branco, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie com urgência a compactação do cascalho com o rolo, no calçamento da Comunidade de São Brás até a residência do Senhor Ermínio Sartor. Os serviços são necessários porque várias famílias serão beneficiadas. Há que se considerar também que o rolo está trabalhando no calçamento que dá acesso a comunidade de São Brás, próximo ao local, facilitando assim a execução do serviço. Do vereador Osmar Braun Sobrinho – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, incorpore na folha de pagamento o adicional de insalubridade para auxiliares de educação infantil (antigas babás). O pedido deve-se ao fato de que essas profissionais estão expostas ao contato com urina, fezes, secreções nasais, bem como, vômitos provocados pelas crianças. Muitas vezes estão em contato com sangue em ocorrências de acidentes, ou até mesmo quando o mesmo sai do nariz das crianças. Devido a esses fatos torna-se necessário o adicional para que seja ressarcido monetariamente este risco de contaminação. Do vereador Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Comandante do 3º Batalhão da Polícia Militar de Pato Branco, Tenente Coronel QOPM Edson Fernando Paredes Barroso (Rua Argentina 999, Fone (046) 225-1949, Cep:85502-040) e também a diretora do Colégio Vicentino Nossa Senhora das Graças, Irmã Maria Francisca Horn, extensivo aos atletas, parabenizando-os por conquistarem o título de campeão da Olimpíada do Trabalhador, promovida de 1º de maio a 4 de junho de 2008. A Olimpíada do Trabalhador teve o maior número de participantes de sua história, contando com a participação de 52 equipes e 60 empresas. A equipe masculina vencedora foi o 3º Batalhão da Polícia Militar de Pato Branco e a equipe feminina o Colégio Vicentino Nossa Senhora das Graças. Parabenizamos os vencedores da 25ª Olimpíada do Trabalhador, pela participação e vitória, como forma de incentivo para que continuem participando de atividades desportivas realizadas em nossa cidade. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres, os seguintes projetos de lei: nº 97/2008, mensagem nº 88/2008 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a liberação da cláusula de inalienabilidade do imóvel doado à empresa Cooperativa Central Agro Industrial Ltda. – CONFEPAR, através da lei nº 2477, de 15 de julho de 2005; nº 98/2008, mensagem nº 89/2008, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a doação de imóvel à empresa Cooperativa Central Agro Industrial Ltda. – CONFEPAR; nº 99/2008, mensagem nº 90/2008 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais); nº 100/2008, mensagem nº 83/2008, que autoriza doação de imóvel a Kalu Comércio de Esculturas Ltda. – Atividade Industrial de Fabricação e Comércio de Objetos Artesanais e Trabalhos Esculturais; nº 101/2008, mensagem nº 84/2008, que autoriza doação de imóvel a Metalúrgica Vadec Ltda.; nº 102/2008, mensagem nº 87/2008 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 8.870.000,00 (oito milhões,

oitocentos e setenta mil reais); nº 103/2008, mensagem nº 91/2008, que acresce e altera metas do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2480/2005, Plano Plurianual – PPA, alterado pelas leis nº 2566/2005, 2681/2006, 2727/2006, 2732/2007 e 2810/2007; nº 104/2008, mensagem nº 92/2008, que acresce e altera metas do Anexo I da lei nº 2811, de 19 de julho de 2007 e demais alterações vigentes, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2008 e dá outras providências. Na seqüência foi deixado o espaço destinado às lideranças partidárias, porém nenhum líder fez uso da palavra. A seguir, a pedido do vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, com a aprovação de todos os vereadores, foi suprimido o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, passando-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 87/2008, mensagem nº 76/2008, que autoriza doação de imóvel a Luciano Luiz Petrycoski. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 91/2008, mensagem nº 79/2008, que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 89.279,88 (oitenta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 90/2008, mensagem nº 78/2008, que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Especial, no valor de R$ 50.500,00 (cinqüenta mil e quinhentos reais). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 29/2007, mensagem nº 26/2007, que estipula critérios para admissão de pessoas portadoras de deficiência no serviço público municipal. Finda ordem do dia, foi deixado o espaço para as explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 11 de junho de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidente

Volmir Sabbi
1º Secretário